Guia prático

Simulador de Pensões

CGA **DIRECTA**

Caixa Geral de Aposentações

Janeiro de 2019

Bem vindo ao Simulador de Pensões da CGA

O **Simulador de Pensões da CGA** encontra-se na **CGA Directa (cgadirecta.cga.pt)** e permite-lhe conhecer o momento em que se pode aposentar, assim como o valor da pensão.

A página inicial mostra-lhe a seguinte informação:

1. **A minha situação atual,** ou seja, se já reúne condições à data da simulação.
2. **Início da atividade profissional** que marca o momento em que iniciou funções.
3. **Primeiro momento** em pode aposentar-se **mesmo que sofra uma redução.**
4. **Primeiro momento** em que pode aposentar-se **sem qualquer redução.**
5. **Outras datas** em que pode aposentar-se.
6. Adicionalmente, é-lhe ainda possível simular o valor da sua pensão através de uma **simulação personalizada**.

No momento em **que efetua o acesso à CGA Directa e entra no simulador da CGA**, são disponibilizadas todas as informações referentes à sua situação, nomeadamente **o tempo de serviço e as remunerações** que se encontram registadas no sistema de informação da CGA.

Na **página inicial** é-lhe apresentado de forma automática:

- A sua **situação atual (hoje)** e se reúne condições para se aposentar.
- Os momentos em que é possível aceder a uma **pensão com redução e sem redução,** informando **a idade, o tempo de serviço e o valor estimado para a pensão.**

Poderá ainda simular a sua pensão noutro momento, utilizando a opção no quadro que se encontra no canto inferior direito, escolhendo livremente uma data para simular o valor da sua pensão.

Utilizando o botão **"Simular"** e consoante a data selecionada, é-lhe apresentada uma nova simulação de pensão.

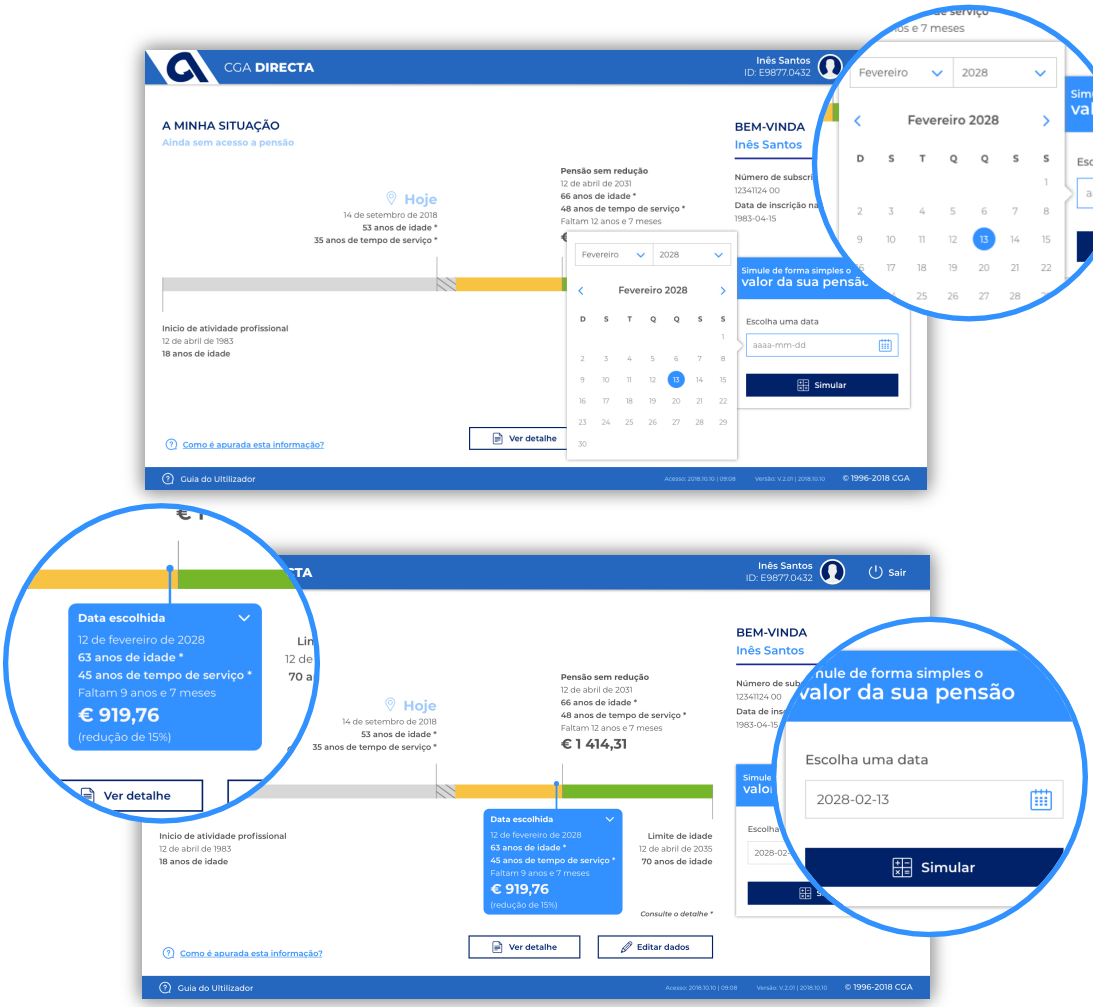

Caso pretenda, pode ainda **editar as informações** apresentadas de forma a personalizar a sua simulação entrando na **Página de edição do tempo de serviço e remunerações**, através do botão **"Editar dados".**

Poderá também consultar o **detalhe do cálculo das pensões da sua simulação**, utilizando o botão **"Ver detalhe"** que se encontra na página inicial. Se desejar, poderá guardar o detalhe da sua simulação.

Para mais esclarecimentos consulte a página **"Como é apurada esta informação?".**

Na **página de edição,** são apresentadas as informações referentes a:

1. Tempo de serviço e regime de pensões
2. Remunerações desde 2005-12-31 até à data presente

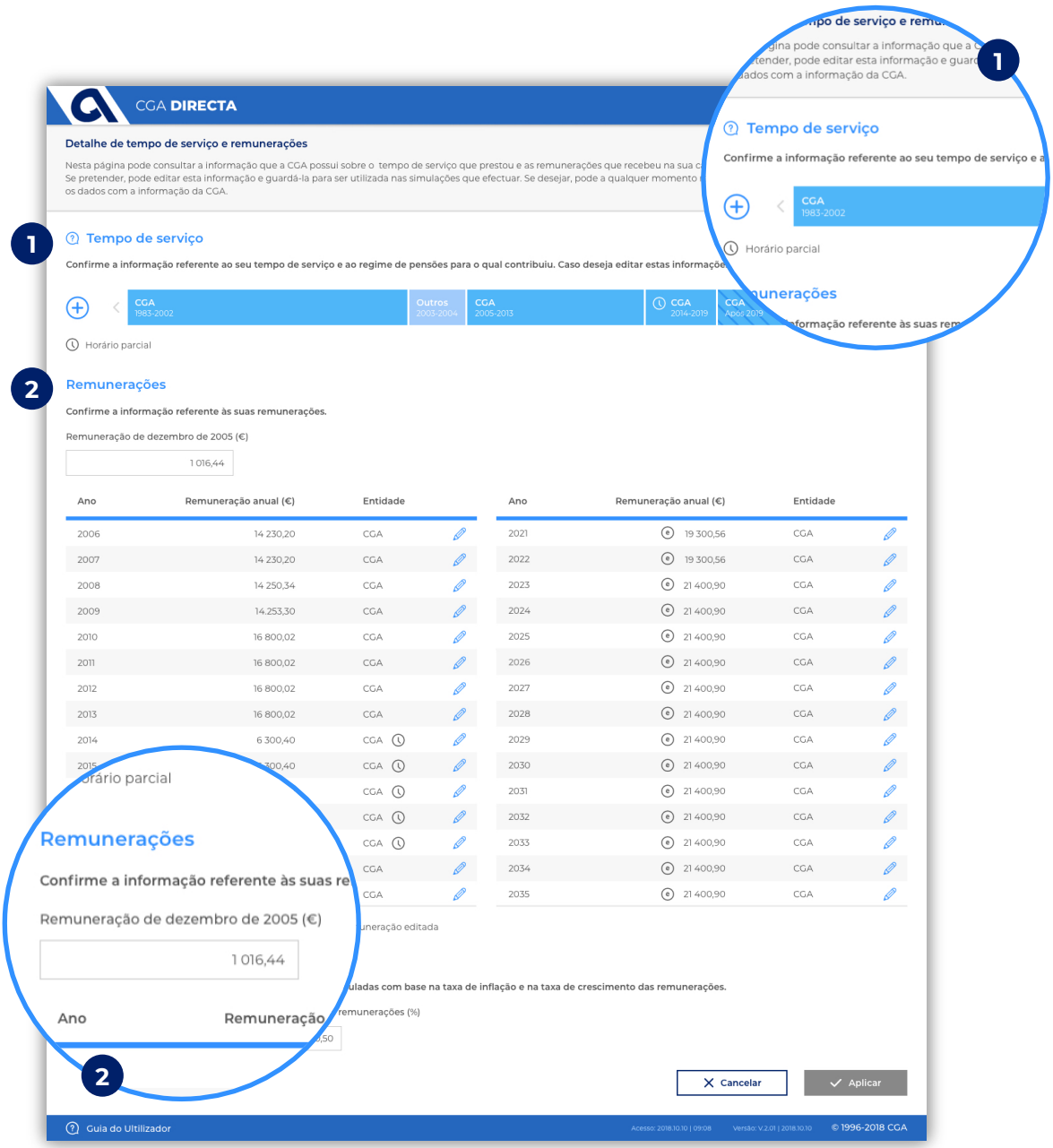

Para editar os períodos de tempo de serviço, utilize a **barra de períodos,** que se encontra no topo da página. Para cada período terá de indicar o regime de pensões para o qual descontou, assim como a data de início, a data de fim e o horário de trabalho praticado. Se necessitar de **adicionar um período de tempo de serviço**, utilize o **sinal mais** disponível à esquerda da barra de períodos.

No Regime de pensões deverá selecionar uma das seguintes opções:

- **CGA – Caixa Geral de Aposentações.**
- **SS – Segurança Social.**
- **UE – União Europeia e Associados (países da União Europeia, Noruega, Islândia, Liechtenstein e Suíça).**
- **Outros (outros regimes de pensões nacionais ou estrangeiros, incluindo o regime geral de Segurança Social em caso de não aplicação da pensão unificada).**

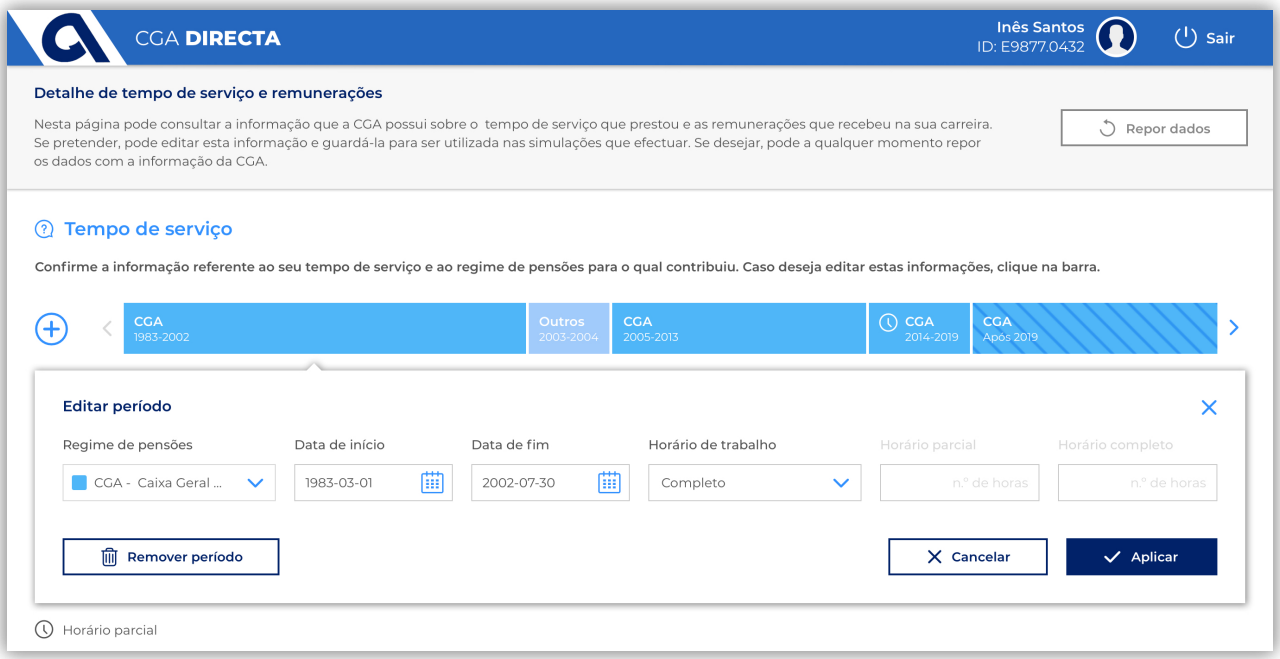

Para **editar as remunerações** apresentadas utilize **o lápis** existente na tabela de Remunerações.

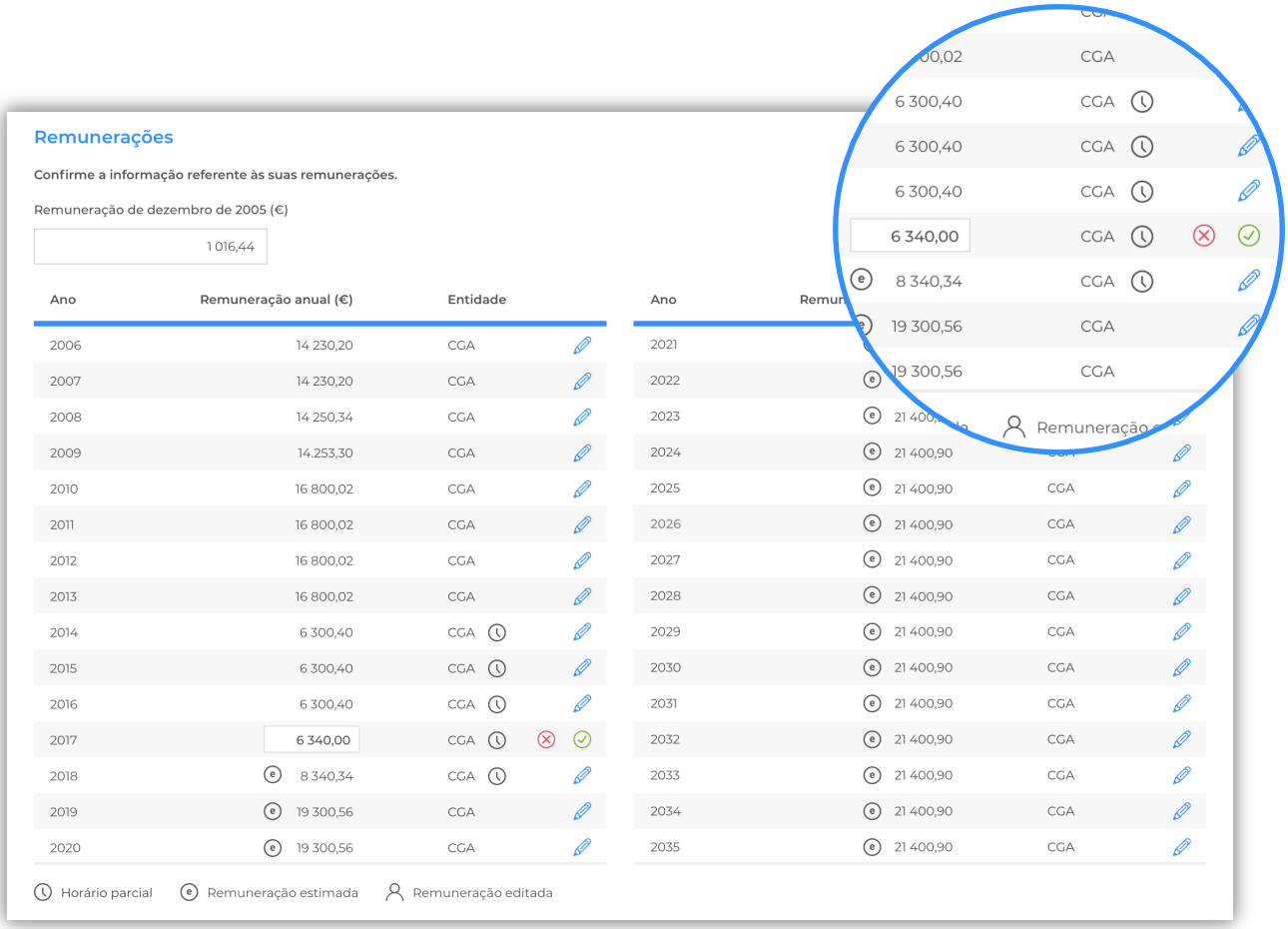

As remunerações posteriores à data da simulação são calculadas considerando a **taxa de crescimento e a taxa de inflação** sugeridas nos **Dados complementares**, que poderá, em qualquer momento, alterar. Os resultados obtidos têm, por este motivo, carácter meramente indicativo.

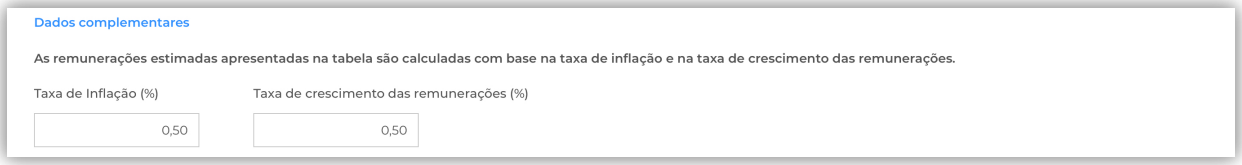

Qualquer edição de dados referente aos períodos de tempo de serviço e remunerações poderá **ser guardada** para futuras simulações, existindo a possibilidade de **repor a informação registada na CGA**, a qualquer momento.

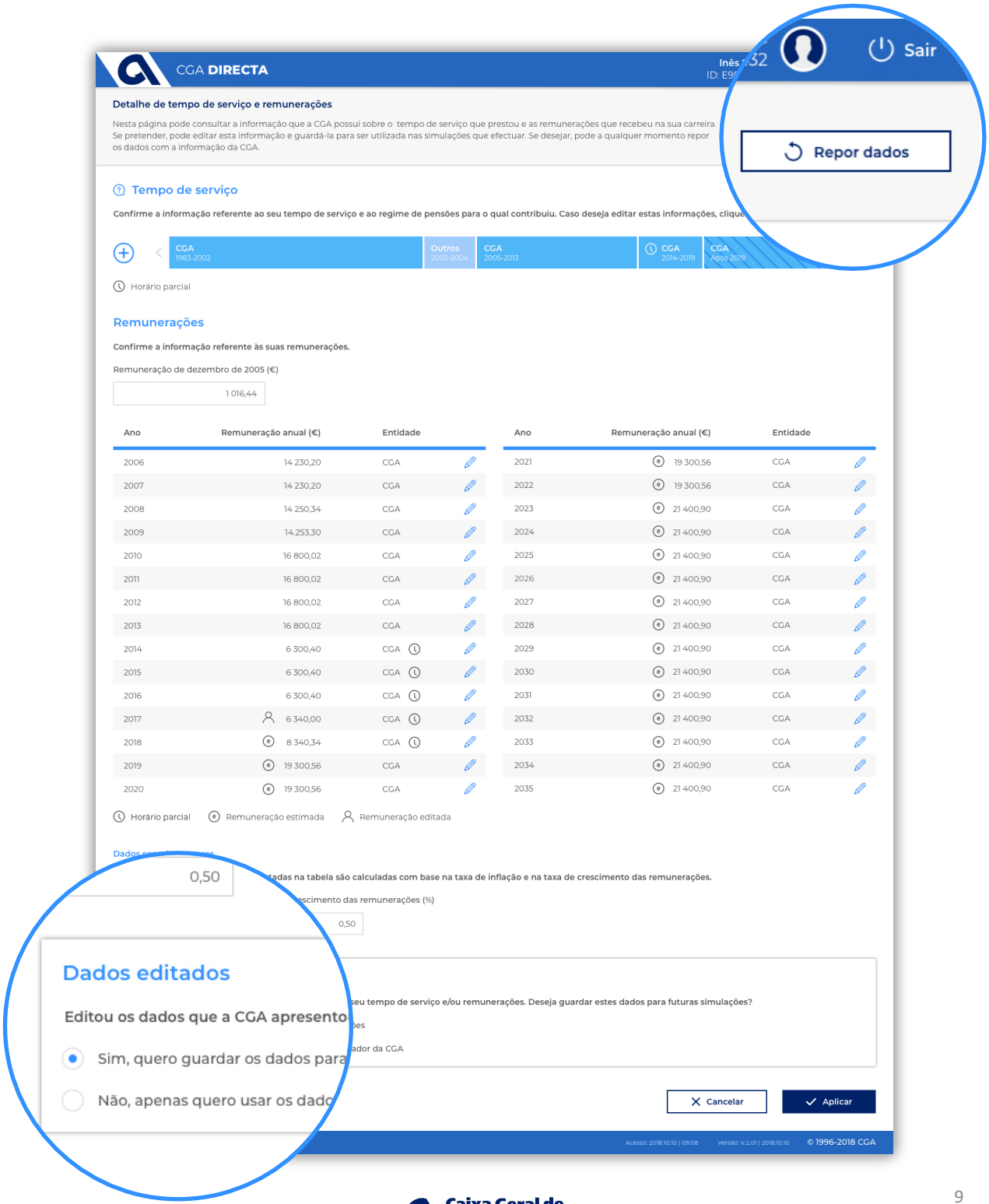

Caixa Geral de Aposentações